

**ANEXO 19**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**REGISTRO DO IMÓVEL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES/PI.  
C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74  
Bel<sup>a</sup>. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão  
Tabeliã Interina

Livro Nº 27

Fls. 146

2º Traslado

TABELIONATO DE NOTAS  
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO  
CERTIDÃO DE ESCRITURA 2ª VIA

FOLHA: 146/147-V

LIVRO Nº.: 27

DATA: 12/02/2002

2º TRASLADO

Bel. Wilfred Gomes de Lima, Tabelião e Registrador Substituto e Preposto desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único da cidade e Comarca de Simões, Estado do Piauí.

**CERTIFICO** que, diante dos poderes que a lei me faculta, e a requerimento feito por pessoa interessada, revendo e compulsando os Livros de Tabelionato de Notas – Escritura Pública arquivo desta Serventia Extrajudicial, encontrei a seguinte Escritura Pública às folhas, do livro e na data supramencionadas, referente ao seguinte teor:

“**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO** que entre si fazem, de um lado como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Simões/PI., e do outro lado como outorgado o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, órgão representativo do poder judiciário, na forma abaixo.

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Doação virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dois, aos doze dias do mês de dezembro do dito ano (12/12/2002), nesta Cidade e Comarca de Simões, Estado do Piauí, neste Cartório do 1º Ofício, **compareceram partes entre si, justas e contratadas, saber de um lado como outorgante doadora a Prefeitura Municipal de Simões/PI** CNPJ nº. 0.553853/0001-37 com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade, representada pôr seu representante legar – o Sr. Joaquim José de Carvalho – Prefeito Municipal, brasileiro, piauiense, casado, industrial, portador do CPF: 038.574.843-49, residente e domiciliado na Rua Felipe Alves, s/n, nesta cidade de Simões, Estado do Piauí; **e do outro lado como outorgado donatário o Tribunal de Justiça de Estado do Piauí, órgão representativo do Poder Judiciário**, com o C.G.C 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. João de Castro Silva, brasileiro, casado, magistrado, integrante do poder judiciário do Estado do Piauí, cédula de identidade nº. 792.567 – GO, CPF: 234.557.991-91, residente e domiciliado nesta cidade de Simões deste Estado, conforme procuração que lhe foi outorgada, do teor seguinte: “Procuração”.  
Outorgante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão representativo do Poder Judiciário, C.G.C nº. 06.981.344/0001-05, neste ato representado por seu presidente –

Rua Josino Bartolomeu de Carvalho, nº. 117 – Térreo, Centro – Simões/PI.

E-mail: cartoriosimoepi@hotmail.com | Fixo: (89) 3456-1225 / WhatsApp: (89) 9-9921-8990

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento. pg. 1

Bel. Wilfred Gomes de Lima  
Tabelião Substituto  
Portaria Nº 004/2019

Desembargador João Meneses da Silva, brasileiro, casado, magistrado, portador da cédula de identidade nº. 38.430 – PI, CPF: 006.556.433-20, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobão, 663, Bairro de Fátima – Teresina/Piauí. Outorgado: o Exmo. Sr. Dr. João de Castro Silva, brasileiro, casado, magistrado, integrante do Poder Judiciário do Estado do Piauí, portador da cédula de identidade de nº. 792.567 – GO, CPF: 234.557.991-91, residente e domiciliado na Rua José Dias, s/n, Simões/Piauí. Poderes: pelo outorgante, representar o Poder Judiciário do Estado do Piauí, como donatário, nos atos civis de doação de um Imóvel Urbano com dimensões de 16,4m X 38,7m, totalizando a área de 634,7 m<sup>2</sup> aproximados, localizado na cidade de Simões Estado do Piauí, na Rua José Dias, 285, onde já se encontra instalado o prédio do Fórum da Comarca, limitando-se com as seguintes medidas: ao leste com a Rua José Dias medindo 16,4 metros de frente; ao oeste confrontando com José João da Damasceno, medindo 16,4 metros, ao norte com a Rua José Benedito da Silva, medindo 38,7 metros; ao sul confrontando com Francisco Luiz de Carvalho e Luiz João Damasceno, medindo 38,7 metros, feita pela Prefeitura Municipal de Simões/PI; pessoa jurídica de direito público, na qualidade de doadora, conforme Lei Municipal nº. 392/2001, de 03 de abril de 2001, podendo o outorgado firmar os respectivos instrumentos, públicos ou particulares, juntamente com a doadora, necessários a validade dos atos, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial deste mandado. Teresina/PI, 26 de agosto de 2002. Desembargador a) João Meneses da Silva, “Presidente”, todos capazes juridicamente, reconhecidos de mim Escrivã e das duas testemunhas a final nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, perante as quais, pela outorgante doadora – Prefeitura Municipal de Simões/PI; através do Sr. Joaquim José de Carvalho, Prefeito Municipal, já qualificado, me foi dito que, devidamente autorizado pela Lei nº. 27/2002, de 25 de março de 2002, sancionada aos 16 dias do mês de abril de 2002, publicada no D.J Diário da Justiça do Estado do Piauí – nº. 4.111 de 15/05/2002, **que de forma gratuita, caráter definitivo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. TJ, um prédio pertencente ao Patrimônio Municipal, a seguir especificado do Prédio, onde funciona o Fórum da justiça, nesta cidade. Um Prédio situado na Rua José Dias, nº. 285, com as seguintes medidas e confrontações:** ao **Leste**, com a Rua José Dias, e medindo 16,40 (dezesesseis metros e quarenta centímetros), ao **Oeste**, com o Sr. José João Damasceno e medindo 16,40 (dezesesseis metros e quarenta centímetros), ao **Norte**, com a Rua José Benedito da Silva e medindo 38,70 (trinta e oito metros e setenta centímetros), e ao **Sul**, com Francisco Luiz de Carvalho e Luiz João Damasceno, **cuja área perfaz-se um total de 634,7 m<sup>2</sup>, avaliada em R\$: 10.000,00 (dez mil reais)**, estando o referido Imóvel livre de quaisquer ônus, inclusive foro; que pôr esta e na melhor forma de direito, doa o referido imóvel urbano, como doado o tem, a citado outorgado donatário, transferindo-lhe desde já o domínio, posse, direito e ação, para que dele mesmo possa usar livremente como seu, fazendo parte integrante. **Foi apresentado o comprovante do ITBI DAM, datado de 12/12/2002, no valor de R\$ 200,51 (duzentos reais e cinquenta e um centavos), expedido e pago pela Prefeitura Municipal de Simões/PI;** devidamente autenticado pelo órgão arrecador da Prefeitura Municipal de Simões/PI; presente escritura em todos os seus expressos termos. E de como... Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura de doação, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na, conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas. Pedro Manoel de Carvalho e Germano Libânio Sêrio, brasileiros, pessoas idôneas e residentes nesta cidade, conhecidos de mim Tabeliã Pública que a fiz digitar subscrevo e assino em

Bel. Wilfred Gomes de Lima  
Tabelião Substituto  
Portaria Nº 004/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES/PI.  
C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74  
Bel<sup>a</sup>. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão  
Tabeliã Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Wilfred Gomes de Lima, Tabelião e Registrador Substituto e Preposto desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único da cidade e Comarca de Simões, Estado do Piauí.

CERTIFICO que às fls. 38, do livro de Registro Geral nº. 2 – “R”, foi matriculado sob nº. 3.687, o seguinte imóvel:

“IMÓVEL – URBANO – Um prédio construído com blocos de cerâmicas, coberto com telhas de cerâmicas e madeira da lei, piso com cerâmicas, paredes revestidas com argamassa e gesso, com uma porta de madeira e duas janelas na frente, e tendo as seguintes dependências: sala de auditório, gabinete do juiz, gabinete da promotoria; sala do cartório do 1º Ofício, sala do 2º Ofício, sala do cartório eleitoral, uma cozinha, dois banheiros, sendo um para homens, e outro para mulher, uma sala pequena para o arquivo morto do Cartório Eleitoral, uma sala pequena para arquivo do Cartório do 1º Ofício; um banheiro no gabinete do Juiz, uma área de frente, uma área interna composta coberta parte sala, toda área murado, com Instalações Elétricas Sanitárias e Hidráulicas e com dimensões de 16,4 X 37,7 m, totalizando a área de 634,7 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), incluindo o muro. E tendo as seguintes confrontações e medidas: ao Leste com a Rua José Dias e medindo 16,40 (dezesseis metros e quarenta centímetros), ao Oeste, confrontando com José João Damasceno e medindo 16,40 (dezesseis metros e quarenta centímetros), ao Norte com a Rua José Benedito da Silva, medindo 38,70 (trinta e oito metros e setenta centímetros) e ao Sul confrontando com Francisco Luiz de Carvalho e Luiz João Damasceno, situado na Rua José Dias, 285 nesta cidade, onde funciona o prédio do Fórum da Comarca. **Proprietário: Prefeitura Municipal de Simões/PI** com o C.G.C. CNPJ. nº. 06.553.853/0001-37, representado por seu representante legal o Sr. Joaquim José de Carvalho – Prefeito Municipal. Registro Anterior não há. O referido é verdade e dou fé. Simões/PI; 12 de dezembro de 2002. O Oficial, (a.) Erotildes Maria de Carvalho Gomes.

**R1- 3.687** – Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas deste cartório no Livro 27-B, às fls. 146/147 – V, datada de 12 de dezembro de 2002. **O Imóvel constante da presente matrícula foi adquirida pela outorgada donatária o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, órgão representativo do Poder Judiciário**, com o C.G.C 06.981.344/0001-05, representado pelo Dr. João de Castro Silva, juiz da Comarca. **Transmitente Doador – Prefeitura Municipal de Simões/PI**, CNPJ. 06.553.853/0001-37, representado pelo Prefeito Municipal desta cidade, Joaquim José de Carvalho, **avaliado pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições.** O referido é verdade e dou fé.

